

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIAConvidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral
Luciana Barbosa de Queiroz
TÉCNICO JUDICIÁRIO
TRE/RN

PORTARIA N.º 413 /2017-GP

Concede aposentadoria à
servidora Maria de Fátima
Régis da Rocha

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 13593/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, nos termos do parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2017.



Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente